



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 048/2022

Concede férias a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Alexandre Galvão Alves, servidor desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 08 de agosto de 2022.

RENATO BARROS
Presidente

1 | 1

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES
– CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br